



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de outubro de 2014

CC-ATL nº 396/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 211/2014, da Deputada Ana Perugini.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Saulo de Castro Abreu Filho
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 0211/2014/ATL
ASSUNTO: Requerimento nº 0211 /2014

Trata-se do Requerimento de Informação de autoria da Deputada Ana Peruginii que nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado da Educação, para que forneça as seguintes informações:

1-Existe projeto para construção de escola visando a separação dos ensinos básico e fundamental hoje compartilhado na Escola Estadual Heitor Guimarães Cortes, no Bairro do Cruzeiro, em Itararé? Caso positivo, em que fase se encontra o projeto e que ainda falta para início das obras? 2- Este novo prédio será destinado à educação do ensino fundamental estadual ou ao básico fundamental?3- Qual o prazo previsto para início e conclusão das obras?

A Escola Estadual Heitor Guimarães Cortes atende o Ensino Fundamental – Anos Finais, Ensino Médio, inclusive na modalidade Educação de Jovens e Adultos e Sala de Recurso (deficiente mental), num total de 775 alunos, em 23 classes.

A demanda de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, foi municipalizada em 2007. Assim, o prédio da Escola Estadual Heitor Guimarães Cortes é compartilhado com a Escola Municipal Profª Vicentina Ferreira Braga, onde atende 251 alunos em 12 classes.

Dentre as necessidades para o atendimento à demanda escolar, a Diretoria de Ensino – Região de Itararé, em conjunto com o Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física, desta Secretaria, apontou a necessidade da construção de um prédio para “descompartilhar” ambas as escolas e permitir que cada uma delas ocupe espaços independentes.

Em atenção à nobre Deputada, informamos ainda que existe previsão para construção de uma unidade escolar, com 12 salas de aula, no referido bairro, que consta do Plano de Obras desta Secretaria e que se destina ao Ensino Fundamental e Médio da rede estadual de ensino.

O processo encontra-se em sua fase inicial de elaboração de projeto e, no momento, está suspenso, temporariamente, para que a SABESP defina os serviços referentes ao esgoto e escoamento das águas pluviais do terreno onde a escola será construída.

Os prazos estimados para as obras são de: 4 meses para conclusão da elaboração do projeto e orçamento; 4 meses para licitação e 12 meses para execução e conclusão da obra, que deverá obedecer à disponibilidade orçamentária da Pasta.

G.S., em 24 de setembro de 2014

Assinado no original
HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD
Secretário da Educação